SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 08 de Maio de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2309

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO CONTRATO N° 013/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: FERNANDA XAVIER BORGES 02271271100.
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para atender a Secretaria Municipal de Educação, durante o ano de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 14.028,00 (Quatorze mil e vinte e oito reais)
VIGÊNCIA: 05/02/2020 à 31/12/2020
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 006/2020
PROCESSO: Nº 181/2020

AMARALINA-GO, 05 DE FEVEREIRO DE 2020

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:A4E7F693

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO CONTRATO N° 011/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: FERNANDA NASCIMENTO DE BRITO PEREIRA 04318518167
OBJETO: Locação de um veículo de transporte de passageiros, da marca KIA/ BESTA, para transporte de servidores deste Município, para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Educação, com vistas ao atendimento da Escola Municipal Nova, situada na Fazenda São Joaquim, durante do ano letivo de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 44.256,96 (Quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos)
VIGÊNCIA: 29/01/2020 à 31/12/2020
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 005/2020
PROCESSO: Nº 163/2020

AMARALINA-GO, 29 DE JANEIRO DE 2020

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:B3FC058C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA N 075

PORTARIA Nº 075/2020 APORÉ-GO, 07 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **JÚLIA TOMAZ REZENDE**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 702.123.281-07, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA RETIRADA DE CESTAS BASICAS NA AMESGO E COLETES PERSONALIZADOS NA OVG**, com saída no dia **10/05/2020** e retorno previsto para o dia **11/05/2020**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 03 alimentações no valor de R$ 120,00 e Despesa com 01 pernoite no Valor R$ 190,00, **com o valor total de R$ 310,00 (trezentos e dez reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte. (07/05/2020).

GILBERTO JOSE DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:6D5731A4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 149/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 149/2020
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 005/2019.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARIA RAYANE SILVA DE SANTANA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que

serão executados pelo (a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 1º DE ABRIL DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CBD93D40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 150/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 150/2020
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 005/2019.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: WILLIANY FERREIRA BANDEIRA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **FARMACÊUTICA-BIOQUIMICA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 52.650,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais);
DATA DA ASSINATURA: 1º DE ABRIL DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E7B7E15A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 151/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 151/2020
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 005/2019.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: INSTITUTO DE GESTÃO ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como MÉDICO AUDITOR/CONSULTOR e AUTORIZADOR DE AIH, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 03 DE ABRIL DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A0B75674

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 001.151/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO AUDITOR/CONSULTOR e AUTORIZADOR DE AIH Nº 001.151/2020
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: INSTITUTO DE GESTÃO ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE LTDA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo o acréscimo do valor do contrato, com o intuito de atender toda a demanda corrente através dos seus serviços especificamente, devido as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, nacional e estadual da epidemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19) nesse período serem elevadas exigindo cautelas no manuseio das ações saúde.
VALOR DO ADITIVO: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 15 DE ABRIL DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:637A8DEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 153/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 153/2020
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 005/2019.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CLINICA GRM CARDIO LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: IZADORA MACEDO DE RODRIGUES
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 195.600,00 (cento e noventa e cinco mil e seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 14 DE ABRIL DE 2020.
VIGENCIA DO CONTRATO: 30 DE JUNHO 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8935A5B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 154/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 154/2020
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 005/2019.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CAMILA FERNADES ALVES DA SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **ENFERMEIRA PLANTONISTA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 53.775,00 (cinquenta e três mil setecentos e setenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 DE ABRIL DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7F278391

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 155/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 155/2020

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 005/2019.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: PAOLLA GARCIA LIMA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 DE ABRIL DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AC8A9207

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 156/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 156/2020
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 005/2019.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: KATIELLE CASTRO DE SOUZA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 15 DE ABRIL DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B415260A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 001.035/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICA HOSPITAL MUNICIPAL Nº 001.035/2020
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FRANCYANE FREITAS DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo o acréscimo do valor do contrato, no intuito de atender a necessidade do Hospital Municipal Santa Luzia, dispor de um profissional para exercer as funções de Enfermeira responsável técnica pelas organizações hospitalares e afins.
VALOR DO ADITIVO: R$ 10.912,50 (dez mil novecentos e doze reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 DE ABRIL DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DF182A3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 158/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 158/2020
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 005/2019.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: THAMY FERNANDA MERIGO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **ENFERMEIRA PLANTONISTA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 04 DE MAIO DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FF4B4041

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 159/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 159/2020
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 005/2019.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: REZENILDA LACERDA DE SOUSA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICA EM ENFERMAGEM PLANTONISTA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 04 DE MAIO DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4F50EEEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONVÊNIO 065/2020

EXTRATO DO CONVENIO: Nº 065/2020
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ENTIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
VIGENCIA: Inicio 08/04/2020 Termino 31/12/2020
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAPADAÃO DO CÉU - APAE
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo auxiliar financeiramente a CONVENENTE, através de repasses de valores em espécie conforme plano de aplicação apresentado pela entidade para custear despesas com pessoal, encargos financeiros e prestadores de serviços.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28 DE ABRIL DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AC1357E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 003.145/2019

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 145/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 005/2019
NUMERO DO TERMO: 003.145/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADO: CCM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato nº 145/2019 pelo período de 03 (três) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de maio de 2020 até o dia 31 de julho de 2020.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 30 DE ABRIL DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B75DDA4F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 011/2020 DIORAMA-GO

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Diorama - GO, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 051/2020, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: Pregão Presencial (SRP) nº 11/2020, processo: 2106/2020, com objetivo de "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE CARNES, FRIOS E CARVÃO PARA MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS E SEDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO",. Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: 22/05/2020 às 13h30min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.diorama@hotmail.com e http://diorama.go.gov.br/transparencia/. Informações: Fone: (64) 3689-1101 no departamento de licitação e pelo Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/fgm ou na sede da prefeitura municipal na Av. Deputado José de Assis s/n, Centro, Diorama – GO – Sala de Licitações.

Município de Diorama-Go, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

DANIHANNE SILVA TEIXEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:A3962DD8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 120/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020.

"Declara a inexigibilidade de licitação para a Contratação de Prestação de serviços de Regularização Fundiária, que especifica e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de Empresa para Regularização Fundiária no Município de Mara Rosa Goiás;
CONSIDERANDO que o representante da empresa a ser contratada é um profissional capacitado, idôneo e experiente na área, com trabalhados relevantes, possuindo um vasto currículo;
CONSIDERANDO que na contratação de advogado o que a Administração Pública busca não é necessariamente o menor preço, mas o resultado a ser alcançado com a contratação. O preço, todavia, é razoável, definido em razão da complexidade do serviço.
CONSIDERANDO que para cotejar o preço proposto, foram levantados os valores de serviços técnicos profissionais prestados em alguns municípios goianos.
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos II e III e parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93, para a contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais jurídicos;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 25, *caput*, combinado com o art. 13, incisos II, ambos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, e ainda, confirmado o interesse público da Administração municipal, autorizando assim a declaração de inexigibilidade na contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular;

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° - Fica declarada a inexigibilidade de licitação para contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA, neste munícipio de Mara Rosa/ GO, da empresa **ARCENIO PIRES DA SILVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 09.282.341/0001-71, com sede na Avenida B, s/n, Qd. F, Lote 16, casa 02, Setor Araguaia, Aparecida de Goiânia - Goiás, neste ato representado pelo Dr. **ARCENIO PIRES DA SILVEIRA, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional** OAB/GO 16033, e inscrito no CPF/MF sob o n° 196.388.411-68.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa **ARCENIO PIRES DA SILVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** para a realização dos serviços acima mencionados, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **ARCENIO PIRES DA SILVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 09.282.341/0001-71**,** para assinar o contrato de prestação de serviços em (05) dias.

MARA ROSA - GO, 07 de MAIO de 2020.

FLAVIO BATISTA DE SOUSA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:AF4628F5

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 115/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020.

"Declara a Dispensa de licitação para a Aquisição de ALCOOL EM GEL, PARA COMBATE E PREVENÇÃO DO COVID19, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, que especifica e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na na Lei Federal 13.979/2020 e na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de ALCOOL EM GEL, PARA COMBATE E PREVENÇÃO DO COVID19, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
CONSIDERANDO que a empresa a ser contratada abrange todos os requisitos exigidos, e foi a única empresa em ter os EPI's a pronta entrega, com o preço dentro do praticado no âmbito da administração pública, conforme pesquisa de preço, constante no processo administrativo.

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos na Lei Federal 13.979/2020 e na Lei nº 8.666/93 , para a contratação direta de empresa para Aquisição de ALCOOL EM GEL, PARA COMBATE E PREVENÇÃO DO COVID19, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal 13.979/2020 e na Lei nº 8.666/93 e ainda, confirmado o interesse público da Administração municipal, autorizando assim a declaração de Dispensa na contratação de empresa para Aquisição de ALCOOL EM GEL, PARA COMBATE E PREVENÇÃO DO COVID19, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de contratação de empresa para Aquisição de ALCOOL EM GEL, PARA COMBATE E PREVENÇÃO DO COVID19, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da empresa **COMERCIO SILVA LEMOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 37.409.620.0001-99, AV BERNARDO SAYÃO Nº 790, CENTRO, CEP:76.490-000, MARA ROSA-GO, neste ato representado pelo Sr. **ENIS DA SILVA LEMOS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2416253, expedida pela (o) SSP GO, e CPF nº 472592801-15.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 3.846,50 (três mil e oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), em favor da empresa **COMERCIO SILVA LEMOS EIRELI,** para a aquisição de EPis acima mencionados, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se

a empresa **COMERCIO SILVA LEMOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ:** 37.409.620.0001-99**,** para assinar o contrato.

FLAVIO BATISTA DE SOUSA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:ED47500F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020012111

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para dependência química ao(à) paciente **CLAYTON SANTOS NASCIMENTO**, referente ao mês de março/abril 2020.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192 (CASA DE RECUPERAÇÃO NOVO AMANHECER), CNPJ nº 21.889.235/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Veredão, qd. Área, lt. JK, s/n, Bairro Chácaras, Acreúna/GO, CEP 75.960-000, fone (64) 3645-1485, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D051CB40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020013188

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO,

culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para dependência química ao(à) paciente **MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA GOULART**, referente ao mês de março e abril 2020.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192 (CASA DE RECUPERAÇÃO NOVO AMANHECER), CNPJ nº 21.889.235/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Veredão, qd. Área, lt. JK, s/n, Bairro Chácaras, Acreúna/GO, CEP 75.960-000, fone (64) 3645-1485, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9AFCEDA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020013256

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de materiais em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo **Município de Mineiros** (**Decreto nº 188, de 16 de março de 2020**);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição emergencial de **borrifadores (pulverizadores) para armazenamento de álcool 70% (doado ao Município) para uso nas unidades municipais de saúde, visando o enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus-covid 19**, conforme o decreto 188 do Município de Mineiros, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.851.726/0001-80, com sede na rua 15, nº 47, quadra M, lote 10, setor Machado, Mineiros/GO, cep 75.830-132, fone (64) 3661-8299, no valor total de R$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores, ficando desde já autorizada a sua anulação parcial do empenho, em caso de eventual desconto no faturamento dos produtos.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5730EA68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Nº. do Processo: 2020013658
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: JURACY OLIVEIRA VIEIRA, brasileiro, portador da CI/RG sob o nº 268.738 SSP/GO e do CPF sob nº 058.888.081-72, residente na Rua 16, qd. 139, lt. 15, s/nº, setor Costa Nery, Mineiros-GO.
Objeto: 2º termo de apostilamento ao contrato de contrato de LOCAÇÃO de imóvel para reajustar o valor do aluguel do imóvel localizado na 8ª Avenida, quadra 18, lote 0, nº 71, Centro, Mineiros-GO, com área total de 290,25 m2 e edificada de 289,00 m2, registrado junto ao CRI local sob a matrícula nº 7.273, de propriedade do LOCADOR, o qual se destina a sediar a Central de Abastecimento Farmacêutico do Município e o almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, pelo **IGP-M** acumulado, no percentual de **6,69** (seis vírgula sessenta e nove), conforme previsto na subcláusula 1ª da cláusula 4ª, do contrato raiz, compreendendo o período inflacionário de maio de 2019 a abril de 2020.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.
Data de Assinatura: 04 de maio de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1125B9DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020014048

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais nas unidades hospitalares e/ou Farmácia Básica;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo **Município de Mineiros** (**Decreto nº 188, de 16 de março de 2020**);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição emergencial de *EPI's (aventais)*, devido à pandemia de **coronavírus-COVID 19**, para as unidades municipais de saúde, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária MAXDESCARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.107.711/0002-27, localizada na Av. T-63, nº 3.189, QUADRA353 LOTE 3, Jardim América, Goiânia/GO, CEP 74.250-325, fone (62) 3284-7547, no valor total de R$ 2.361,00 (dois mil trezentos e sessenta e um reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores, ficando desde já autorizada a sua anulação parcial do empenho, em caso de eventual desconto no faturamento dos produtos.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 28 de abril de2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0A2CAEC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020013783

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais nas unidades hospitalares e/ou Farmácia Básica;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo **Município de Mineiros** (**Decreto nº 188, de 16 de março de 2020**);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição emergencial de *avental impermeável 30g (EPI)*, devido à pandemia de **coronavírus-COVID 19**, para as unidades municipais de saúde, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.851.726/0001-80, com sede na rua 15, nº 47, quadra M, lote 10, setor Machado, Mineiros/GO, cep 75.830-132, fone (64) 3661-8299, no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores, ficando desde já autorizada a sua anulação parcial do empenho, em caso de eventual desconto no faturamento dos produtos.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 24 de abril de2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6B18EFE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020013728

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 131, de 09 de abril de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para

realização de **serviço de adaptação de lentes de contato** de emergência ao paciente CAMILLY VITORIA SILVA LEAL.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria Fundação Banco de Olhos de Goiás, inscrita no CNPJ nº 02.600.740/0001-94, com sede na Rua Couto Magalhães , nº 50, Setor Jardim da Luza, Goiânia/GO, CEP 74.850-410, fone (62) 2821-071, no valor total de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros,28 de abril de 2020.

ROSANGELA RESENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D851E3E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020013422

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais nas unidades hospitalares e/ou Farmácia Básica;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo **Município de Mineiros** (**Decreto nº 188, de 16 de março de 2020**);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição emergencial de aquisição de *materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual)* com o objetivo de atender a demanda, devido à pandemia de **coronavírus-COVID 19**, para as unidades municipais de saúde, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Supera Med Hospitalar Eireli, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.921.773/0001-22, com sede 4ª Avenida, lote 011, quadra 044, setor Jardim Alto Paraiso, Aparecida de Goiania/GO, cep 74.948-015, no valor total de R$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores, ficando desde já autorizada a sua anulação parcial do empenho, em caso de eventual desconto no faturamento dos produtos.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 22 de abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CED436C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020011826

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de materiais em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo **Município de Mineiros** (**Decreto nº 188, de 16 de março de 2020**);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição emergencial de **equipamentos e materiais de informática para atendimento do Hospital Municipal, para enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus-covid 19**, conforme o decreto 188 do Município de Mineiros, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária DI BENTO Comercio e Serviços Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.238.297/0001-32, com sede na Rua 25 A, nº 628, quadra 61ª, Lote 29, Casa 02, Setor Aeroporto, Goiania/GO, CEP 74.070-150, fone (62) 3922-1155, no valor total de R$ 51.910,05 (cinquenta e um mil novecentos e dez reais e cinco centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores, ficando desde já autorizada a sua anulação parcial do empenho, em caso de eventual desconto no faturamento dos produtos.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 03 de abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:14C31C8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020011737

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais nas unidades hospitalares e/ou Farmácia Básica;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo **Município de Mineiros** (**Decreto nº 188, de 16 de março de 2020**);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição emergencial de **álcool em gel**, devido à pandemia de **coronavírus-COVID 19**, para as unidades municipais de saúde, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária J Faria Distribuidora de Produtos de Higiene Profissional Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 38.935.094/0001-63, com sede na rua Del Miro Jose de Andrade, nº332Distrito Industrial II, Barretos SP, cep 14.781-134, no valor total de R$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores, ficando desde já autorizada a sua anulação parcial do empenho, em caso de eventual desconto no faturamento dos produtos.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 03 de abril de2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5F3F44D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

Republicação retificação de edital
O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS- FMS**, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no **dia 21 (vinte e um) de maio de 2020, às 09:00 (nove) horas,** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço global**, visando a **locação de veículo automotor, tipo minivan, para atender o "Programa Melhor em Casa" da Secretaria Municipal de Saúde.**
O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Mais informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ; fone: (64) 3661-0037

WAXIENE GOUVEA NAVES
Presidente da Comissão de Licitação do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6CF42615

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020013319

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais nas unidades hospitalares e/ou Farmácia Básica;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo **Município de Mineiros** (**Decreto nº 188, de 16 de março de 2020**);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição emergencial de *avental impermeável 30g (EPI)*, devido à pandemia de **coronavírus-COVID 19**, para as unidades municipais de saúde, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.851.726/0001-80, com sede na rua 15, nº 47, quadra M, lote 10, setor Machado, Mineiros/GO, cep 75.830-132, fone (64) 3661-8299, no valor total de R$ 700,00 (setecentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores, ficando desde já autorizada a sua anulação parcial do empenho, em caso de eventual desconto no faturamento dos produtos.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 20 de abril de2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6657166A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL DE LOCAÇÃO DE VEICULO - 2020010823

Nº. DO PROCESSO: 2020014498
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa JUAREZ JORGE NOGUEIRA - EPP, inscrita no CNPJ de nº 04.163.012/0001-98.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020010823.
DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D8BA3D19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTO DE INFRAÇÃO - 3223

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 3223 Data: 07/05/2020
Ordem de Serviço 202000197 Data: 22/01/2020

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: ANDREIA ROSA DE OLIVEIRA SILVA
CCP: 53347
CNPJ/CPF: 807.321.941-72

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À AVENIDA CASTRO ALVES, QD 27, LT 03, NOSSA SENHORA APARECIDA, CCI: 8362. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 8362519 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
WILLIAM DE JESUS STOLL
MARCELO PACHECO MENEZES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2983B145

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020014112

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais nas unidades hospitalares e/ou Farmácia Básica;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes, bem como o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório, e sobretudo o ***art. 4º da Lei nº 13.979****, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019*;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo **Município de Mineiros** (**Decreto nº 188, de 16 de março de 2020**);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93, e em específico do art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a aquisição de *oxigênio liquido medicinal a granel para a primeira carga no tanque criogênico da UTI do Hospital Municipal*, *visando atender a demanda provocada pela pandemia de coronavírus (Covid-19)*, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 16.685.196/0001-35, estabelecida na V PRIMARIA 1, s/n, QD. 3, LTS. 14 A 21 E 49 A 56, Bairro Distrito Agroindustrial, Itumbiara-GO, CEP 75.536-110, fone (64) 3432-5100, no valor total de R$ R$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores, ficando desde já autorizada a sua anulação parcial do empenho, em caso de eventual desconto no faturamento dos produtos.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 29 de abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:36993978

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020014666

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares na Farmácia Básica de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos destinados a pacientes diversos, em decorrência de relatórios médicos e/ou ordens judiciais/requisições do MP, imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 25.114.99/0001-07, com sede Alameda das Espatodias, nº 452, QdR2, LT 04, Sitio do Recreio MA, Goiânia-GO, CEP 74.681-220, no valor total de R$ 15.455,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de abril de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A97EB16F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020014652

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO os relatórios/receituários médicos e/ou laudos médicos e/ou pareceres favoráveis da CATS – Câmara de Avaliação Técnica em Saúde;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamento(s) para a paciente *RAQUEL SANTOS DE JESUS*, usuária do SUS, imprescindível(is) para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária **FARMÁCIA SANTA LAURA VICUNA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.774.877/0001-30, com sede na rua oito nº 119, Bairro Machado, Mineiros/GO, CEP 75830-000, no valor total de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de abril de 2020 .

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:82429D9F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 247, DE 05 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a instituição do Comitê Multidisciplinar de Governança no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, constitucionais, poderes previstos na Lei Orgânica do Município de Mineiros; e
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin), pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as determinações expressas nos Decretos nº 9.633 e 9.634, de 13 de março de 2020, e do Decreto 9.637, de 17 de março de 2020, do Governo do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que em decorrência desses Decretos foram determinadas várias restrições ao comércio e serviços em geral, com consequente queda na receita pública que se fará sentir ao longo do exercício;

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 01/2020 emitida pelo E. Tribunal de Contas dos Municípios em conjunto com o Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Multidisciplinar de Governança (CMG) no âmbito do Poder Executivo Municipal, composto pelos titulares das Secretarias Municipal de Governo, Fazenda e Planejamento, Controle Interno, Compras e Abastecimento, bem

como, pelo titular da Procuradoria-Geral do Município e representantes das Entidades da Administração Indireta.

Art. 2º. São finalidades do Comitê Multidisciplinar de Governança (CMG):

reavaliar, as receitas estimadas na Lei Orçamentária Anual para o Exercício em curso, bem como, redimensionar a expectativa de efetivo ingresso de recursos financeiros;
reavaliar todas as despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual para o Exercício em curso, identificando as que sejam estratégicas e/ou essenciais ao funcionamento da Administração;
indicar as despesas que possam ser adiadas, descontinuadas ou reduzidas ao mínimo necessário, de forma a minimizar o comprometimento das áreas prioritárias como Saúde, Educação e Ação Social;

Art. 3º. A partir dos levantamentos feitos pelo CMG, serão encaminhadas aos responsáveis propostas de ação visando a elaboração de Plano de Contingenciamento de Despesas viável, a ser apresentado aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 4º. Os trabalhos do Comitê Multidisciplinar de Governança (CMG) serão coordenados pela Secretaria Municipal de Governo.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (05/05/2020).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6D6FC2BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO - 2020014644

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa SAMPA PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o 37.266.251/0001-22.
OBJETO: Acréscimo de itens.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019001867.
DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2020.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:C791FDB7

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020015366 DE 07/05/2020

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**GERSÍLIO DE PAULA SOUZA**		
CNPJ/CPF:	**212.286.121-53**	Insc. CCI:	
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:		CEP	

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **05 (CINCO) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO À **RUA 31, QUADRA 107, LOTE 02, N. 22, CENTRO, CCI 2897,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

FISCAIS DE OBRAS E POSTURAS:
ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA
JOAO PAULO CARRIJO SCHNEIDER

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4FA61E2A

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020015369 DE 07/05/2020

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**BEATRIZ DA SILVA CASTRO**		
CNPJ/CPF:	**059.197.625-11**	Insc. CCI:	
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:		CEP	

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **05 (CINCO) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra

as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL:

REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO À **RUA 31, QUADRA 107, LOTE 81, N. 23, CENTRO, CCI 2898,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**

A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

FISCAIS DE OBRAS E POSTURAS:
ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA
JOAO PAULO CARRIJO SCHNEIDER

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:79FDEF27

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20200143394 DE 04/05/2020

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**GUSTAVO DRUMOND**		
CNPJ/CPF:	**20200014394**	Insc. CCI:	
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS GO**	CEP	

II - INTIMAÇÃO:

Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **05 (CINCO) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL:

REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENOS SITOS À **QUADRA 03, LOTE 19, SANTA MARIA, CCI31431,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**

A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

FISCAIS DE OBRAS E POSTURA:
MARCELO PACHECO MENEZES
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:98F2D410

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020014634 DE 04/05/2020

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**MARCELO RODRIGUES MONTALVAO**		
CNPJ/CPF:	**910.272.681-53**	Insc. CCI:	
Endereço:	**AV.X, QD.36, LT.05**		
Bairro:	**DIVINO ESPIRITO SANTO**		
Cidade/UF:	**MINEIROS GO**	CEP	

II - INTIMAÇÃO:

Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **05 (CINCO) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL:

REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENOS SITOS À **QUADRA 18, LOTE 10, SANTA MARIA, CCI 31875,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**

A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

FISCAIS DE OBRAS E POSTURA:
MARCELO PACHECO MENEZES
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:88C38463

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020014695 DE 04/05/2020

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**RENATO PAULO WENRZYNEK**		
CNPJ/CPF:	**018.418.590-44**	Insc. CCI:	
Endereço:	**AV. JOAQUIM TEODORO MARTINS, QD.24, LT. 14**		
Bairro:	**SANTA MARIA**		
Cidade/UF:	**MINEIROS GO**	CEP	

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **05 (CINCO) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENOS SITOS À **QUADRA 24, LOTE 14, SANTA MARIA, CCI 32101,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

FISCAIS DE OBRAS E POSTURA:
MARCELO PACHECO MENEZES
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C7D4F103

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 3222

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 3222 Data: 07/05/2020
Ordem de Serviço 202000194 Data: 22/01/2020

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: EMERSON CARLIS
CCP: 16724
CNPJ/CPF: 650.441.000-30

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENOS SITOS À QUADRA 75, LOTES 15, 16 E 17, BOA VISTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2020002274. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 8362515 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA NETO
LARISSY NEVES CARVALHO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9E2DACB6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA: MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS-ME,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 15.643.028/0001-14. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **024/2020**. **OBJETO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONERS, CARTUCHOS E REFIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E AOS ÓRGÃOS INTERLIGADOS A SECRETARIA. **VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2020. **VALOR:** R$7.819,50**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.0401.08.244.1071.2345.339030 (100) – MANUT. DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL;
04.0401.08.244.1071.2313.339030 (129) – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS;
04.0401.08.244.1071.2332.339030 (129) – MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORT VINCULOS SCFV;
04.0401.08.243.1070.2534.339030 (129) – MANUT DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ;

04.0401.08.244.1071.2312.339030 (129) – MANUT DAS AÇÕES DO CRAS;
04.0401.08.244.1071.2330.339030 (129) – MANUT. SERV DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA – PAIF;
04.0401.08.244.1072.2341.339030 (129) – MANUT. DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO;
04.0401.08.244.1071.2315.339030 (129) – MANUT DAS AÇÕES DO IGD-BF;
04.0401.08.243.1071.2319.339030 (100) – APOIO AO CONSELHO TUTELAR.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:DCAEF8DD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA: RESENDE PNEUS LTDA-ME,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 10.652.985/0001-93. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **Nº 012/2020**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROMOÇÃO SOCIAL 04.0401.08.244.1071.2345.339030 (100). **VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 30 DE AGOSTO DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 23/04/2020. **VALOR:** R$ 7.292,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:3D2963EB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA: SERRA PNEUS LTDA-EPP,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 29.466.940/0001-52. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **Nº 012/2020**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROMOÇÃO SOCIAL 04.0401.08.244.1071.2345.339030 (100). **VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 30 DE AGOSTO DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 23/04/2020. **VALOR:** R$ 4.712,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:CB0A886E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº **02.056.711/0001-03. CONTRATADA: GROW COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 32.142.827/0001-26. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E MATERIAIS ELETRÔNICOS PARA A SUPRIR A NECESSIDADES DE ÓRGÃOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **N° 008/2020**. **VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2020. **VALOR:** R$ 1.199,05. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.0264.04.122.1048.2351-339030 (100).

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:305D9604

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: RESENDE PNEUS LTDA-ME,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 10.652.985/0001-93. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **Nº 012/2020. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EDUCAÇÃO 02.0249.12.361.1048.2239-339030 (101); CIDADE 02.0252.04.122.1048.2337.339030 (100); TRANSPORTE 02.0267.26.782.1031.2248.339030 (100); GESTÃO E FINANÇAS 02.0264.04.122.1048.2351.339030 (100). ESPORTE 02.0251.27.811.1048.2243-339030 (100); **VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 30 DE AGOSTO DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 23/04/2020. **VALOR:** R$113.367,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:CB33F883

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: SERRA PNEUS LTDA-EPP,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 29.466.940/0001-52. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **Nº 012/2020. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EDUCAÇÃO 02.0249.12.361.1048.2239-339030 (101);
CIDADE 02.0252.04.122.1048.2337.339030 (100);
TRANSPORTE 02.0267.26.782.1031.2248.339030 (100);
GESTÃO E FINANÇAS 02.0264.04.122.1048.2351.339030 (100). **VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 30 DE AGOSTO DE 2020. **DATA DA ASSINATURA**: 23/04/2020 **VALOR:** R$179.702,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:7DE5C0EC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS-ME,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 15.643.028/0001-14. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **025/2020**. **OBJETO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE TONERS, CARTUCHOS E TINTAS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DURANTE O ANO DE 2020**. VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE

DEZEMBRO DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2020. **VALOR:** R$30.708,00**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
02.0249.12.361.1048.2239.339039 (101);
02.0219.12.361.1048.2239.339030 (101).

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:608F103B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: MIXBRASILIS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 28.153.719/0001-81. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **Nº 025/2020**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE TONERS, CARTUCHOS E TINTAS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DURANTE O ANO DE 2020. **VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2020. **VALOR:** R$ 27.808,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
02.0249.12.361.1048.2239.339039 (101);
02.0219.12.361.1048.2239.339030 (101).

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:3445F63E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: NELMA PEREIRA MACHADO - ME,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 12.724.161/0001-07. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **025/2020**. **OBJETO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE TONERS, CARTUCHOS E TINTAS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DURANTE O ANO DE 2020. **VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2020. **VALOR:** R$ 47.512,85. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
02.0249.12.361.1048.2239.339039 (101);
02.0219.12.361.1048.2239.339030 (101).

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:78A086A8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 413/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **PRIMECON CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ/MF nº 07.945.776/0001-233. **MODALIDADE**: CONCORRÊNCIA PÚBLICA **Nº 006/2017. OBJETO**: ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO/QUALITATIVO NO PERCENTUAL DE 12,65% SOBRE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B", §1º, DA LEI 8.666/99, **VALOR DO ACRÉSCIMO:** R$185.737,75. **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2020.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:C89A8E3E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 413/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **PRIMECON CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ/MF nº 07.945.776/0001-233. **MODALIDADE**: CONCORRÊNCIA PÚBLICA **Nº 006/2017. OBJETO**: ADITIVO DE REAJUSTE ÍNDICE INCC, REFERENTE AOS ANOS DE 2018 E 2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 40, inciso XI, da Lei 8.666/99, c/c art. 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001. **VALOR DO REAJUSTE:** R$ 59.530,23. **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2020.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:85638957

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 21.503.766/0001-69. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020. **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93. **VALOR:** R$ 8.000,00. **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE ABRIL DE 2020. **VIGÊNCIA:** ENTRARÁ EM VIGOR EM 21 DE ABRIL DE 2020 E EXPIRARÁ 21 DE MAIO DE 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
02.0264.04.122.1048.2351-339039 (100);
04.0401.08.244.1071.2345-339039(100);
05.0501.10.122.1048.2256-339039(102).

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:8F3DB29D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: GROW COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 32.142.827/0001-26. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ÓRGÃOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **N° 001/2020. VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2020. **VALOR:** R$ 400,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.0264.04.122.1048.2351-339030 (100).

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:40BA6CDD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 168/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020.

"Designa servidora municipal para exercer a função de fiscal ambiental."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as atividades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos no que tange a fiscalização ambiental do Município;

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora municipal**MONALIZA ARANTES BRANQUINHO**, matrícula 623627, para exercer também a função de fiscal ambiental.
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 07 de maio de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:49973D1A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2020

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos para suprir as necessidades de todas as Secretarias e demais órgãos pertencentes a Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás durante o ano de 2020.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 20/05/2020; 08h01min**.**
LOCAL: www.bnc.org.br
RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO,07 de abril de 2020.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:94C3D951

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N.º 012/2020

OBJETO: Contratação de empresa, mediante Sistema de Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de materiais de construção, a serem utilizados em reparos e reformas dos prédios públicos, praças, vias públicas, entre outros, atendendo às necessidades de diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 21/05/2020; 08h01min**.**
LOCAL: www.bnc.org.br
RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO,07 de abril de 2020.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:D2D0EF9B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N.º 013/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S), para uso dos profissionais envolvidos no atendimento e combate à pandemia de COVID – 19, conforme Decreto nº 118/2020, que dispõe sobre as medidas preventivas de emergência em saúde pública declarada.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 14/05/2020; 08h01min**.**
LOCAL: www.bnc.org.br
RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 07 de abril de 2020.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:91A3EB3E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO 2/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **25 de maio de 2020, às 9 (nove) horas**, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, com vistas à **EXECUÇÃO DA OBRA DE ACESSIBILIDADE DOS POSTOS DE SAÚDE DO ASSENTAMENTO SANTA MARIA, PRAÇA 05, RUA 30 E POSTO DA RUA 11, QD 53, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, de acordo com os Projetos Básicos, Orçamento Estimativo e** demais **especificações, condições e exigências definidas no Edital e seus Anexos,** que reger-se-á sob as normas da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente.

São João d'Aliança/GO, aos 8 dias do mês de maio de 2020.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:17BD2DC0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 111/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 111/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: CIRÚRGICA CENTRO OESTE EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS.
VALOR GLOBAL: R$ 8.221,10 (OITO MIL DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01/04/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2020 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 07 DE MAIO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:2E5AD339

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 112/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 112/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: RM HOSPITALAR LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS.
VALOR GLOBAL: R$ 7.818,20 (SETE MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01/04/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2020 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 07 DE MAIO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:B37961CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 113/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 113/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: VIA FHAMA DO BRASIL EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS.
VALOR GLOBAL: R$ 5.799,40 (CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01/04/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2020 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 07 DE MAIO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:9CA93BA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 114/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 114/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ITALIA COM. E REPRES. DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA TRATORES.
VALOR GLOBAL: R$ 142.983,49 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 02/04/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2020 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 07 DE MAIO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:6028DF87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 115/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 115/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA TRATORES.
VALOR GLOBAL: R$ 202.825,85 (DUZENTOS E DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 02/04/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2020 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 07 DE MAIO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:6756BB88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 11-027/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: PAVIMETAS ENGENHARIA LTDA - EPP.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
VALOR GLOBAL: R$ 0,00.
VIGÊNCIA: 01/03/2020 À 01/05/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:7A7CD473

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 069/2020

Decreto nº. 069/20 Bonópolis, 04 de maio de 2020.

"Nomeia ocupante de cargo comissionado, Conforme estrutura administrativa do Município de Bonópolis-Go. "

A Prefeita de Bonópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Orgânica do Município e pela Constituição da República,
Considerando, que a legislação Municipal exige a composição do quadro administrativo do Município de Bonópolis-Go;
Considerando, que a legislação estrutural administrativa tem por objeto, gerir os recursos financeiros e o quadro administrativo deste município, para uma melhor gerencia e assim se alcançar eficácia nos trabalhos desenvolvidos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Transportes, e Estradas e Rodagens, símbolo CAS 1, o Sr. **ODAIR JOSE DE MACEDO**, consoante o plano de cargos e salários desta municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando –se ás disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonópolis, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA
Prefeita de Bonópolis

Publicado por:
Joao Rodrigues dos Anjos
Código Identificador:3AD30A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 066/2020

Decreto nº. 66/2020 Bonópolis, 30 de Abril de 2020.

"Exonera funcionário ocupante de cargo comissionado, que especifica e dá outras providencias."

A PREFEITA DE BONÓPOLIS, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, bem como as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica exonerada**, Luzia Ribeiro de Souza,** do cargo em Comissão de Assessor Estudo e Acompanhamento Epidemiológicos para Combate as Prevenções de Doenças Infecto-Contagiosas e da Dengue, nomeado pelo decreto de nº. 063/2013 matricula funcional de nº. 510, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BONÓPOLIS, **ESTADO DE GOIÁS** aos 30 dias do mês de Abril de 2020.

CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA
Prefeita de Bonópolis

Publicado por:
Joao Rodrigues dos Anjos
Código Identificador:BD796E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 067/2020

Decreto nº. 67/2020 Bonópolis, 30 de Abril de 2020.

"Exonera funcionário ocupante de cargo comissionado, que especifica e dá outras providencias."

A PREFEITA DE BONÓPOLIS, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, bem como as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica exonerada**, IVONETTY ALVES DA SILVA,** do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Diretoria Hospitalar, símbolo CAMS 1, nomeado pelo decreto de nº. 093/2018 matricula funcional de nº. 802, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BONÓPOLIS, **ESTADO DE GOIÁS** aos 30 dias do mês de Abril de 2020.

CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA
Prefeita de Bonópolis

Publicado por:
Joao Rodrigues dos Anjos
Código Identificador:E1387497

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 068/2020

Decreto nº. 68/2020 Bonópolis, 30 de Abril de 2020.

"Exonera funcionário ocupante de cargo comissionado, que especifica e dá outras providencias."

A PREFEITA DE BONÓPOLIS, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, bem como as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica exonerada**, KAMYLLA RODRIGUES BATISTA,** do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Diretoria Hospitalar, símbolo CAMS 1, nomeado pelo decreto de nº. 144/2017 matricula funcional de nº. 771, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BONÓPOLIS, **ESTADO DE GOIÁS** aos 30 dias do mês de Abril de 2020.

CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA
Prefeita de Bonópolis

Publicado por:
Joao Rodrigues dos Anjos
Código Identificador:39294B34

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 88

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2020
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação nº 109/2020

Contratante:	O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 10.842.697/0001-00, com sede na Praça Cívica, n. 01 – Setor Justiniano – CEP 75.845-000, neste ato representado pela Sra. THAUANY QUEIROS DE SOUSA, secretária municipal de saúde, inscrita no CPF sob o n.º 034.554.441-21
Contratado:	**FÁBIO BARBOSA DA SILVA 97635324187**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 24.224.708/0001-94, com sede à Rua 4, Qd. 1, Lt. 21-B Setor Palmeiras, Palestina de Goiás – GO, neste ato representada pelo empresário **FABIO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, empresário, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 976.353.241-87.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conexão à rede mundial de computadores (Internet).
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 840,00 (Oitocentos reais)**.
Dotação:	**MANUT. PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF** **05 0507 10 301 0701 2036 339039 (102) 220**
Data da assinatura:	06/05/2020
Prazo de vigência:	06/05/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 06 de maio de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:5BE92A80

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 89

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2020

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação nº 110/2020

Contratante:	O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 10.842.693/0001-13, com sede na Praça Cívica, n. 01 – Setor Justiniano – CEP 75.845-000, neste ato representado pela Sra. CECILIA ALVES TEIXEIRA BORGES, brasileira, casada, secretária do Bem Estar Social, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 375.502.761-53.
Contratado:	**FÁBIO BARBOSA DA SILVA 97635324187**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 24.224.708/0001-94, com sede à Rua 4, Qd. 1, Lt. 21-B Setor Palmeiras, Palestina de Goiás – GO, neste ato representada pela empresário **FABIO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 976.353.241-87.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conexão à rede mundial de computadores (Internet).
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).**
Dotação:	**MANUTENCÃO DO CONSELHO TUTELAR** **06 0608 08 243 0802 2044 339039 (100) 274**
Data da assinatura:	07/05/2020
Prazo de vigência:	07/05/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 07 de maio de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:415BB68F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 90

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2020

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação nº 111/2020

Contratante:	O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, utilizando o CNPJ da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás sob n.º 24.858.102/0001-00, com sede na Praça Cívica, n. 01 – Setor Justiniano – CEP 75.845-000, neste ato representado pela Sr.ª LUCIENE BENJAMIM SILVA GUIMARAES, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 431.212.411-68.
Contratado:	**FÁBIO BARBOSA DA SILVA 97635324187**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 24.224.708/0001-94, com sede à Rua 4, Qd. 1, Lt. 21-B Setor Palmeiras, Palestina de Goiás – GO, neste ato representada pela empresário **FABIO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 976.353.241-87.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conexão à rede mundial de computadores (Internet).
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 1.120,00 (hum mil cento e vinte reais)**
Dotação:	**MANUTENCÃO DA ESCOLA CRECHE** **08 0801 12 365 0503 2018 339039 (101) 419**
Data da assinatura:	07/05/2020
Prazo de vigência:	07/05/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 07 de maio de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:A95B620D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 91

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2020

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação nº 112/2020

Contratante:	O **MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 24.858.102/0001-00, com sede na Praça Cívica, n. 01 – Setor Justiniano – CEP 75.845-000, neste ato representado pela Sr.ª SONIA APARECIDA SOUSA BUENO, Gestora Municipal, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 625.921.491-04.
Contratado:	**FÁBIO BARBOSA DA SILVA 97635324187**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 24.224.708/0001-94, com sede à Rua 4, Qd. 1, Lt. 21-B Setor Palmeiras, Palestina de Goiás – GO, neste ato representada pela empresário **FABIO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 976.353.241-87.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conexão à rede mundial de computadores (Internet).
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).**
Dotação:	**MANUTENCÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES** **09 0901 26 782 0902 2031 339039 (100) 448**
Data da assinatura:	07/05/2020
Prazo de vigência:	07/05/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 07 de maio de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:2C7A2514

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 091

DECRETO N.° 091, 07 de maio de 2020.

"Atualiza a planta genérica de valores do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1° - Atualiza em 3,31% (três ponto trinta e um por cento), a Planta Genérica de Valores do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o ano de 2020, tendo como base o índice do INPC/IBGE (o acumulado dos último doze meses).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:630060D8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 092

DECRETO N.° 092, 07 de maio de 2020.

"Concede LICENÇA PRÊMIO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-LICENÇA PRÊMIO à Servidora Pública Municipal **CLEUSA SANTOS NEIVA**, portadora do CPF nº 003.376.121-37, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 07/05/2020 a 05/08/2020.
Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:580444F2



